



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 7 de novembro de 2024.

Ofício n.º 305/24-ÀP

Assunto: *encaminha Autógrafo à sanção*
Ref. Mensagem n.º 66/24

Senhora Prefeita

Encaminhamos à sanção de V.Exa. cópia do Autógrafo nº 5926, originário do Projeto de Lei nº 209/24, que dispõe sobre a adaptação de acessibilidade dos estabelecimentos comerciais no Município de São Vicente e dá outras providências., aprovado na 20ª Sessão Extraordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

A Sua Excelência a Senhora

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de
São Vicente - SP

Recebido por
Em 13/11/24 às hs.